



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

PORTARIA SUSEP/DECON nº 517, de 22 de dezembro de 2005.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON**, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria nº 848, de 1º de junho de 2000, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 15414.100057/2005-36,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas da SANTANDER BANESPA SEGUROS S.A., CNPJ nº 06.136.920/0001-18, com sede social na cidade de São Paulo – SP, que, na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 14 de junho de 2005, aprovaram, em especial:

I – O aumento do capital social de R\$ 7.200.000,00 (sete milhões e duzentos mil reais) para R\$ 37.200.000,00 (trinta e sete milhões e duzentos mil reais), representado por 29.470.227 (vinte e nove milhões, quatrocentas e setenta mil, duzentas e vinte e sete) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal; e

II – A alteração do artigo 5º do Estatuto Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LÉO MARANHÃO DE MELLO**  
**Departamento De Controle Econômico – DECON**  
**CHEFE**